



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Folhas _____
Rubrica _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1.575/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, objetivando a **Contratação de empresa para prestação para execução de formação e qualificação técnica de dirigentes, gestores, docentes e técnicos do Sistema Municipal de Educação e da Rede Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pinheiro- MA.**

Esse Termo se fundamenta no inciso, XIII, do artigo 24 da Lei nº, 8.666/93, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pinheiro - MA, 08 de março de 2023.


Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação